



Portaria Fechamento Excepcional Registro Civil

Portaria Nº 9/2022 - Alterada

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA, Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 54, §§4º e 5º do CNFE(Provimento nº 249/2013);

Considerando as solicitações de suspensão de expediente subscritas por Eliana Cristina Galvão protocolado via mensageiro junto à Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca

Considerando que nas mencionadas datas não haverá expediente bancário, conforme informação veiculada no site da FEBRABAN;

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 43 /2022-GC

RESOLVE

SUSPENDER o atendimento ao público externo do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná, no dia 16 de abril de 2022 (sábado).

Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º, devem funcionar ininterruptamente, observando o disposto no art. 4º, §1º da Lei nº 8935/94



Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022

Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito